

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS SINTÉTICA DOS FUNDOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MÊS DE DEZEMBRO 2018</b>					
<b>BLOCOS -PORTARIA MDS 113/2015</b>	<b>SALDO MÊS ANTERIOR</b>	<b>RECEITA</b>	<b>REND. BANCARIOS</b>	<b>DESPESAS -</b>	<b>SALDO</b>
BLOCO- BB/FNAS/BL.PSB -C/C 36672-2 ( PAIF, SERV. DE CONV.FORT. VINC.).	R\$ 147.936,79		201.65	R\$ 70.350,09	R\$ 77.788,35
BLOCO- BB/FNAS MAC C/C 39827-6 ( TRANFERENCIA DO BLOCO MAC )	R\$ 154.252,05		227.75	R\$ 35.149,36	R\$ 119.330,44
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ IGD/ BOLSA FAMILIA CONTA 36668-4	R\$ 28.639,04	R\$ 11.424,03	R\$ 56,47	R\$ 8.702,55	R\$ 31.416,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FNAS/BL.GSUAS /IGDSUAS CONTA 36669-2	R\$ 10.146,21	R\$ 15.815,76	22.90	R\$ 3.725,35	R\$ 22.259,52
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /BPC NA ESCOLA CONTA 36666-8	R\$ 2.568,16		4.51		R\$ 2.572,67
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /ACESSUASTRABALHO CONTA 36664-1	R\$ 29.434,97		R\$ 48,02	R\$ 3.450,00	R\$ 26.032,99
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DO PETI CONTA 36667-6	R\$ 22.392,90		26.10	R\$ 12.375,00	R\$ 10.044,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /RECURSOS PRÓPRIOS CONTA 5904-8	R\$ 852,96	R\$ 113.400,00	3.01	R\$ 113.926,58	R\$ 329,39
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FEAS	R\$ 13.659,19		R\$ 2,01	R\$ 13.580,20	R\$ 81,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /FOLHA DE PAGAMENTO CONTA 322-0	R\$ 3.116,55	235.000,00		R\$ 236.471,94	R\$ 1.644,61
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL/FMIS	R\$ 63.324,98	R\$ 43.521,50	135.49	R\$ 26.089,22	R\$ 80.892,75
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SENTINELA	R\$ 160,40	200.00	0.06	R\$ 333,00	R\$ 27,46
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 319,02	R\$ 700,00	0.47	R\$ 500,00	R\$ 519,49
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REDE C/C36448-7	R\$ 422,52	,	0.74		R\$ 423,26
FNAS 1ª INFANCIA- PROGAMA CRIANÇA FELIZ	R\$ 126.710,07	19,908,00	236.61	R\$ 4.377,93	R\$ 142.499,40
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$ 15.010,39		R\$ 26,38		R\$ 15.036,77

POR DETERMINAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 113/15, OS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES FORAM TRANSFERIDOS PARA AS CONTAS NOVAS ABERTAS PELO GOVERNO FEDERAL A TUITULO DE BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS PROTEÇÕES.